

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Referente Contrato nº 21/2022

Termo Aditivo ao contrato que entre si fazem o **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ**, Autarquia Federal criada pela Lei n. 3820/60, com sede na rua Presidente Rodrigo Otávio, 1.296, Curitiba - PR, neste ato por seu presidente Márcio Augusto Antoniassi e a empresa **CWB ELEVADORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.033.670/0001-38, acordam, sob as cláusulas, condições e obrigações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente instrumento tem por objetivo cristalizar a vontade das partes acima indicadas e com fulcro no contrato inicial firmado, estender a vigência até 31/12/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor será reajustado na forma prevista no contrato de origem, com oportuna aplicação do índice definido em contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Consoante o propósito aqui pretendido, **todas** as condições do contrato original, principalmente no que se refere ao objeto, forma de execução de serviços, forma e prazo de pagamento, responsabilidades e obrigações mútuas assumidas, condições de rescisão e demais documentos e obrigações integrantes do pacto firmado, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito e de justiça, na presença das duas testemunhas que também o assinam, para que produza todos os efeitos legais, inclusive contra terceiro.

Curitiba, 31 de outubro de 2024.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ-CRF-PR
Márcio Augusto Antoniassi - Presidente

Documento assinado digitalmente

gov.br

MURIEL FONSECA

Data: 31/10/2024 15:39:53-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

CWB ELEVADORES LTDA